



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Michelli Tavares de Souza Monico**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Michelli Tavares de Souza Monico**, matrícula n.º 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Centro de Especialidades Médicas, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3773 de 05/02/2025